



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 910/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 14 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Fica retirada a **Função Gratificada (FG)** do servidor **ELTON LIMA NUNES**, na porcentagem de 60% (sessenta por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 14 de julho de 2021.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

**(Mazinho Salomão)**

Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 14/07/2021

**THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA**

Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99